



AVIAÇÃO AGRÍCOLA

Folha de São Borja
05.01.85

Associação Sulriograndense dos Aplicadores Aeroagrícolas - ASUPLA

AVIAÇÃO AGRÍCOLA

A Aviação Agrícola tem expressiva participação na produção de alimentos no Brasil. A cultura do arroz do Rio Grande do Sul é a lavoura de maior tecnologia e nesta área é indispensável o uso de Aviação Agrícola.

A atividade é a única regulamentada e fiscalizada para aplicação de agroquímicos, e além da aplicação de herbicidas e inseticidas existe uma grande participação da Aviação Agrícola nas adubações e sementeiras.

Para o exercício da atividade é obrigatória a participação de Engo. Agrônomo responsável e pilotos formados pelo Ministério da Agricultura, e estes só são admitidos no curso de Aviação Agrícola (CAVAG) após ter no mínimo 400 horas de voo e ter o curso de Piloto Comercial. O CAVAG ministra aos Pilotos, conhecimentos sobre toxicologia de produtos, aspectos meteorológicos para as aplicações além do treinamento de voo e técnicas de aplicação.

As empresas de Aviação Agrícola têm rígida fiscalização de parte dos Ministérios da Aeronáutica e da Agricultura, que têm competência legal para controlar o aspecto voo e a parte de execução de serviços aeroagrícolas respectivamente.

O uso de produtos químicos na agricultura e a própria Aviação Agrícola significam altos valores no custo de produção e não seriam usados se não fossem indispensáveis.

É importante que a sociedade de São Borja saiba:

-- Que nunca se comprovou a prática irregular da Aviação Agrícola nos casos em que esta foi alvo das acusações de pessoas que se dizem defensores do bem estar desta comunidade.

-- O Aeroclube de São Borja é utilizado apenas como base dos Aviação Agrícolas, estando estes sempre vazios quando saem ou chegam.

-- O equipamento é seguro de forma que jamais é liberado produto durante os balões (retornos), e durante estes a aeronave utiliza o espaço aéreo disponível, sem riscos para áreas adjacentes.

-- Os pilotos são homens responsáveis e técnicos, que antes de colocarem em risco a segurança de outros, estariam pondo em risco a sua própria vida.

-- Todas as pessoas que conduzem a Aviação Agrícola têm responsabilidade com a produção de alimentos, respeitando o meio ambiente e zelando pela segurança e saúde da população.

-- A sociedade não deve temer a Aviação Agrícola e sim aqueles que praticam ou incitam a prática de crimes.

São Borja, 05 de janeiro de 1985
Engo. Agro. Telmo Fabrício Dutra
Presidente

Agradecimento



A Palmares Aviação Agrícola Ltda consternada com a perda trágica de seu piloto agrícola Julio Cesar S. Machado, vem agradecer o apoio e conforto de todos que acompanharam aqueles tristes momentos do último dia 28 de dezembro. Agradecemos especialmente aos colegas pilotos e ao Aeroclube de São Borja.

São Borja, 05.01.85

Direção e Funcionários da Palmares Aviação Agrícola Ltda.